



PORTARIA Nº 009/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **LUCIANE REGINA MORTARI ZECHINI– OAB/SC 17.579**
– Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente